



# *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

## *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121-2018**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 118- 2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Aquisição de 02 (Dois) aparelhos celular, sendo 01 para o CAPS Regional e 01 para o CRAS de Boa Vista do Cadeado RS, os quais farão uso de Chip fornecido pela AMAJA- Associação dos Municípios do Alto Jacuí.

**DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Geral

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 3138 e 3193- 2018

**DO CONTRATADO:** Lojas Becker Ltda, CNPJ sob o nº: 04.415.928/0102-31

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor de R\$ 1.398,00 (Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais), O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se aquisição de 02 (Dois) aparelhos celular, sendo 01 para o CAPS Regional e 01 para o CRAS de Boa Vista do Cadeado RS, os quais farão uso de Chip fornecido pela AMAJA- Associação dos Municípios do Alto Jacuí.

**DO PRAZO:** A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (Vinte) dias úteis para a entrega do aparelho, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 27 de Agosto de 2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.1.013.4.4.90.52.06.00.00.00 (169/2018)

04.06.2.069.4.4.90.52.06.00.00.00 9637/2018)



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

### *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição dos aparelho telefônico, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 27 de Agosto de 2018.